

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0031/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.009747/2025.99, Parecer Técnico N.º PAR-249/2025, registrada na **FEMARH-RR** sob o código E-01-22, ao Empreendedor:

NOME: LAREDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.774.822/0001-44

ENDEREÇO: RUA MONTE SINAI, 105, ARACELI SOUTO MAIOR, SALA 01

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 195,00 M - CONVÊNIO 943843/2023

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/11/2025 às 13:01

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 05/11/2025 às 10:18

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8bdf4> informando o seguinte código verificador: **8bdf4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
5. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;
8. Esta licença NÃO autoriza o uso e exploração de JAZIDAS, BOTA FORA, CAIXA DE EMPRESTIMO E USINA DE ASFALTO;

DOCUMENTOS ANEXOS

Descrição	M	Coordenada N	Coordenada W
Ponte 1 – Víc 32	110,00	00°48'21,11"	59°51'11,84"
Ponte 2 – Víc 28	50,00	00°38'44,00"	60°00'06,00"
Ponte 3 – Víc 24	20,00	00°54'37,00"	60°00'27,00"
Ponte 4 – Víc 28	15,00	00°38'53,00"	60°00'02,00"

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009747/2025.99

Parecer Técnico Nº:
PAR-249/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 6.742,20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS MILLER MARTINS DE MELO - ART Nº RR20250167707

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº RR20250167705



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 04/11/2025 às 13:01

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 05/11/2025 às 10:18

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8bdf4> informando o seguinte código

verificador: **8bdf4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459